



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOPATOLOGIA MÉDICA
LISTA DOS CANDIDATOS APROVADOS E INDEFERIDOS NO PROCESSO SELETIVO
Ingresso no 2º semestre de 2025

MESTRADO – Candidatos aprovados

- ANA YOSHIE KITAGAWA GRIZOTTO
- GABRIELY AMANDA CREMASCO

DOUTORADO – Candidatos aprovados

- JÉSSICA CARVALHO BENATTI
- MILENA DOS SANTOS ALMEIDA (aprovado com ressalva)
- PABLO ALOISIO LIMA MATTOS

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS MESTRADO:

- ✚ DANIELA CAMARGO DE OLIVEIRA (Inscrição incorreta e documentação divergente, não atendeu itens 4.2.1 do edital)
- ✚ JANINI LEITE DINIZ (Inscrição com documentação incompleta, não atendeu itens 4.2.1 e 4.2.4, 4.2.5 e 4.2.11 do edital)
- ✚ MARÍLIA PAIVA MARTINS (Inscrição com documentação incompleta, não atendeu item 4.2.9 do edital)
- ✚ MUFTAU ADENIYI MOSHOOD (não encaminhou documentação)

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS DOUTORADO:

- ✚ DAYANE MELO MENEZES SILVA (não encaminhou documentação)
- ✚ LUCAS ILDEFONSO BUSCARATTI (Inscrição com documentação incompleta, não atendeu itens 4.2.9 e 4.2.15 do edital)
- ✚ NADIA JAQUELINE ALMEIDA CARDELLI (não encaminhou documentação)

Conforme edital:

Observação: A documentação incompleta implicará automaticamente em recusa e indeferimento da inscrição, sem direito a recurso.



Prezado(a)s Candidato(a)s Aprovado(a)s

Efetivação da matrícula pela secretaria: **de 14 a 16 de julho de 2025.**

Matrícula em disciplinas (online na DAC): **de 14 a 17 de julho de 2025.**

Aguardar e-mail do Programa com orientações para matrícula em disciplinas. A matrícula em disciplinas será possível somente após a efetivação da matrícula do aluno ingressante no curso que será feita pela secretaria e o recebimento da senha de acesso enviado diretamente pelo sistema da DAC nos e-mails cadastrados na inscrição. Todo procedimento de matrícula será online.

Para os candidatos que não entregaram o Diploma ou Certificado de Conclusão na inscrição segue abaixo as instruções:

Importante: até a data da matrícula (**14/07/2025**), enviar por e-mail uma cópia **Diploma do Curso de Graduação** registrado no MEC (frente e verso). Caso ainda não tenha o Diploma na matrícula, este deverá ser encaminhado à DAC até o final do 2º semestre letivo de 2025, sob pena de desligamento automático do curso. **(O aluno deverá enviar por e-mail uma cópia do documento à secretaria do curso para ser anexada ao Processo do Aluno).**

Neste caso para a efetivação da matrícula, será aceito a entrega do **Certificado de Conclusão** atualizado e recente, enviar por e-mail até a data da matrícula (**14/07/2025**).

Conforme constava no edital:

4.2.9. 01 (uma) via do **Diploma do Curso de Graduação** registrado no MEC (frente e verso) - só serão aceitos diplomas devidamente registrados e com validade nacional;

4.2.9.1. Para o candidato que concluir o Curso de Graduação e ainda não possuir o diploma será aceito a entrega do **Certificado de Conclusão** atualizado e recente;

4.2.9.2. Somente para a inscrição do candidato, o Certificado de Conclusão do curso de graduação poderá ser substituído por declaração recente da instituição de origem que se trata de aluno formando e a data da colação de grau.

4.2.9.3. No caso de aprovação do candidato sem diploma, no momento da matrícula, será exigida a entrega do **Diploma** ou **Certificado de Conclusão**, neste caso, o aluno terá até o final do **2º semestre letivo de 2025** para apresentar o Diploma.



Para os candidatos que não entregaram o Parecer Final do Comitê de Ética na inscrição segue abaixo as instruções:

Importante: até a data da matrícula (**14/07/2025**), enviar por e-mail uma cópia do parecer final de aprovação do Comitê de Ética caso já tenha o parecer final e não tenha encaminhado na inscrição.

Obrigatório constar o nome do orientador e do aluno (**caso não tenha o seu nome no documento, o aluno deverá providenciar a inclusão de seu nome no referido projeto**)

Conforme constava no edital:

4.2.13. 01 (uma) via do comprovante de submissão ou parecer do Comitê de Ética;

4.2.13.1. Como a submissão ou o parecer do Comitê de Ética estará em nome do Orientador no momento da inscrição, o aluno deverá providenciar a inclusão de seu nome no referido projeto junto ao Comitê (CEP-Unicamp, CEUA-IB, Pat-Gen) imediatamente após seu ingresso no Programa e antes do início das atividades de pesquisa.

4.2.13.2. Para acessar o comprovante de submissão do projeto na Plataforma Brasil: (pesquisador > gerar pesquisa > detalhar projeto de pesquisa).

4.2.13.3. **No caso em que não for necessário parecer de Comitê de Ética para a realização do projeto**, o orientador deverá providenciar uma carta de justificativa fundamentada, datada e devidamente assinada por ele.

4.2.13.3. Para informações sobre Questões éticas e legais da pesquisa científica acessar o link: <https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/qualificacao/qualificacao/questoes-eticas-e-legais>

- ler atentamente o texto: **"INFORMATIVO - ASPECTOS LEGAIS DA PESQUISA CIENTÍFICA"**

Campinas, 26 de junho de 2025.

Documento assinado eletronicamente por LICIO AUGUSTO VELLOSO, Coordenador de Programa de Pós-Graduação, em 26/06/2025, às 14:51 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



**A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
3A20BF07 82ED4B38 AC6BB1AC 57829B60**

